



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO TRÊS, REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Ordinária de número três (03), sob a presidência do Vereador Adilson Espíndula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogério Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Vereador Álvaro Roberto Gonçalves e o Presidente, observando a presença de todos os Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. O Presidente proferiu a mensagem bíblica escolhida por ele para a sessão em Salmos 91, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação as atas das sessões ordinária e extraordinária do dia dezoito (18) de dezembro de 2016, a qual foi aprovada com quatro (04) abstenções dos Vereadores Álvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Nelson Miertschink e Rogério Gums, os quais não faziam parte da gestão anterior. De igual modo colocou em votação a ata da sessão extraordinária do dia trinta (30) de janeiro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Álvaro Roberto Gonçalves que procedesse a leitura do expediente do dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 que aprova parecer prévio TC-060/2016, proferido no Processo TC-0907/2016, que trata da prestação de contas anual do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES, de responsabilidade do Prefeito Eduardo Stuhr, de autoria da Mesa Diretora. O Presidente interrompeu a leitura do expediente por uns minutos e convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Hilário Roepke, para tomar assento à mesa. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Secretário da Mesa que continuasse a leitura do expediente do dia. Mensagem 82/2016 que encaminha razões do Veto ao Projeto de Lei nº 45/2016 que dispõe sobre a denominação da Ladeira Nauderimo Guilherme, em Alto Rio Possmoser, de autoria da Vereadora Selese Jastrow; OF/PGJSMJ/Nº. 044/2017 enviado pelo Promotor de Justiça, Senhor Helder Magevski de Amorim, referente ao Inquérito Civil MPES nº 2015.0000.5813-91, que recomenda à Câmara de Santa Maria de Jetibá que adote medidas necessárias para regulamentar o funcionamento ininterrupto de farmácias/drogarias localizadas neste Município; Ofício nº 087/2017 PMSMJ/SECGAB enviado pelo Prefeito Municipal, Senhor Hilário Roepke, com o assunto Cumprimentos pela 8ª Legislatura da Câmara Municipal; OF/CIRCULAR/CME/Nº 01/2017 enviado pela Presidente do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria de Jetibá, Senhora Selma Alves da Silva Topfer, com o assunto Indicação de representante para compor o Conselho Municipal de Educação; OF/SECSAU/Nº. 027/2017 enviado pela Secretária de Saúde, Doutora Geoconda Caldeira Espíndula com assunto Informações sobre a vacinação cautelar contra a Febre Amarela. Encerrada a leitura do expediente, o Presidente determinou que o Veto ao Projeto de Lei nº 45/2016 seguisse para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Em relação ao Ofício nº 01/2017 da Presidente do Conselho Municipal de Educação, o Presidente solicitou que um titular e um suplente se manifestassem para compor o conselho. Na ocasião, manifestaram-se os vereadores Álvaro Roberto Gonçalves e Arlindo Repke, respectivamente. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a sessão ordinária e abriu espaço para os Oradores inscritos na Tribuna Livre e convidou o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Hilário Roepke, que após cumprimentos agradeceu a aprovação da nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e parabenizou a aprovação da nova estrutura administrativa da Câmara Municipal. Demonstrou alegria por estar em seu quarto mandato, informou que o início dos trabalhos é um pouco lento, e pediu um pouco de paciência à população, pois dentro de noventa (90) dias a máquina pública de Santa Maria de Jetibá já estará funcionando. Informou que a Prefeitura elaborará um relatório com o que encontrou na administração passada e informou também que cinquenta e três (53) processos estão desaparecidos do arquivo da Prefeitura e o Boletim de Ocorrência já foi efetuado. Assim agradeceu e finalizou. Na ocasião manifestaram-se os Vereadores Adilson



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Espíndula, Valdevino Manske e Álvaro Roberto Gonçalves. Não havendo nenhum inscrito no Pequeno Expediente, o Presidente passou para o Grande Expediente e convidou o vereador Arlindo Repke, que após cumprimentos, informou que não irá trabalhar com assistencialismo e não vai fazer desta Casa Legislativa um local de brigas. O vereador comentou sobre a notícia veiculada no jornal A Gazeta em que a Câmara recebeu nota zero no quesito transparência nos últimos quatro anos. O vereador se dirigiu aos vereadores Clóvis Braun, Adair Lucht e Florentino Lauvers, pois os quatro só conseguiram se eleger devido à coligação em que estavam, disse que irá fiscalizar e cobrar, pois esse é o trabalho do vereador. Agradeceu a presença do Prefeito e pediu a ele que lembrasse das pessoas que moram no interior, assim como da população em geral. O vereador mencionou que gostaria que a disposição dos lugares de cada vereador nas mesas fosse feita de forma aleatória e não que vereadores afins fossem colocados próximos uns dos outros. O Presidente Adilson Espíndula pediu a parte e se justificou, pois havia disposto os vereadores de forma aleatória, porém a disposição atual dos vereadores nas mesas foi alterada posteriormente por outro vereador. O vereador Arlindo Repke retomou a palavra e salientou estar tudo bem. Assim agradeceu e finalizou. Seguidamente, o Presidente convidou o vereador Elmar Francisco Thom, que após cumprimentos, agradeceu ao Prefeito pelo trabalho que já está sendo feito em pouco tempo com os Secretários, na qual as estradas já estão sendo recuperadas. Agradeceu ao Secretário de Serviços Urbanos, Senhor Leandro da Silva, pois Santa Maria de Jetibá está bonita e está ficando cada dia melhor. O vereador solicitou ao Prefeito que continuasse com o trabalho de limpeza de córregos e ruas. Está prevista a limpeza das ruas de Santa Luzia, pois haverá festa no domingo, assim como foi feita a limpeza para a festa da Comunidade Luterana de Recreio. Parabenizou o trabalho que está sendo feito no esporte, com a disponibilização de maquinário para o aparo regular da grama do campo de futebol de Recreio. O vereador enfatizou que foi eleito pelo povo para cobrar as ações, se houver erro ele irá contestar, caso contrário irá elogiar e agradecer. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente informou que não foram incluídas matérias para a ordem do dia da presente sessão, agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia treze (13) de fevereiro de 2017, às 17



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

horas, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____